



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 029/2024 de 10 de julho de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que com o passar do tempo se tornou evidente que as telhas, calhas, rufos e pingadeiras existentes têm apresentado sinais evidentes de desgaste e deterioração. Isso pode ser resultado da exposição constante às intempéries, como sol, chuva, ventos e variações de temperatura, resultando em infiltrações de água durante períodos de chuva. Essas infiltrações vem causando danos significativos à estrutura interna do edifício, comprometendo tanto a integridade física quanto a segurança dos ocupantes. Por isso é vital garantir um ambiente seguro, funcional e apropriado para o exercício das atividades legislativas e administrativas.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, para que proceda com **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telhas, calhas, rufos e cumeeiras, incluindo mão de obra, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.** Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 10 de julho de 2024.



VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.